



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 672/2025

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que busque recursos para a construção de uma unidade de saúde no Bairro Parque Esplanada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de outubro de 2025

**MARCÃO BRAZ**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que é responsabilidade dos representantes do povo votuporangense apresentar sugestões e demandas que visem promover melhorias à nossa comunidade, especialmente por meio da cooperação entre os entes federativos, apresentamos esta proposição com o objetivo de solicitar ao Poder Executivo que busque, junto às esferas governamentais, recursos para a construção de uma unidade de saúde no Bairro Parque Esplanada.

Recentemente, a Construtora Pacaembu entregou cerca de 800 novas moradias naquele bairro, o que representa um significativo crescimento populacional e demanda por serviços públicos essenciais, especialmente na área da saúde. A instalação de uma unidade de saúde nesse local é medida urgente e estratégica para garantir o acesso da população aos serviços básicos, descentralizar o atendimento e reduzir a sobrecarga das unidades já existentes.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do Estado”, e o artigo 23, inciso II, reforça que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública. Assim, é plenamente legítimo que o Município busque apoio e recursos junto as demais esferas governamentais para atender essa necessidade concreta da população.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo que promova as articulações necessárias junto as esferas governamentais, por meio de emendas parlamentares ou programas específicos, visando

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 02/10/2025 10:20:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-296781-6F217A-5B1F3W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

viabilizar a construção da referida unidade de saúde. Tal iniciativa trará benefícios diretos à população do Parque Esplanada e contribuirá para o fortalecimento da rede municipal de atenção básica.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 10:20:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-296781-6F217A-5B1F3W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

